



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA DO DIRETÓRIO ACADÊMICO FRANCISCO DE PAULA OLIVEIRA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA GEOLÓGICA DO CENTRO DE ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Art. 1º - O presente edital torna público a abertura do processo eleitoral do Diretório Acadêmico do curso de Bacharelado em Engenharia Geológica da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), Gestão 2023/2024, regido pelo Estatuto Social do DAFPO.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes membros: Anna Beatriz Gomes Tetzner, Isabel Cordeiro Borges, Vitória Lima da Silva.

Art. 3º - O pedido de registro de chapa deve ser efetuado com os constituintes da Comissão Eleitoral (COE), **exclusivamente no dia 06 de Setembro de 2023**. O pedido de registro deve ser solicitado com os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição da CHAPA, que se encontra em ANEXO, devidamente preenchida com as informações de cada componente e indicando o cargo que o mesmo ocupará.

a) Os cargos que compõe a diretoria do Diretório Acadêmico são no mínimo de:

Formato de Colegiado:

- 1 – 2 Coordenadores Gerais;
- 2 – 2 no mínimo, Coordenador de Finanças e Patrimônio;
- 3 – 2 no mínimo, Coordenadores Acadêmicos;
- 4 – 2 no mínimo, Coordenadores de Comunicação, Cultura e Eventos;
- 5 – 1 no mínimo, Coordenadores de Política;
- 6 - 1 Representante Discente no Colegiado do curso;

OU

Formato Presidencialista:

- 1 - Presidente;
- 2 - Vice-Presidente
- 3 - 1º Secretário (a)
- 4 - 2º Secretário (a)
- 5 - Tesoureiro (a)
- 6 - Diretor de Projetos
- 7 - Diretor de Comunicação
- 8 - Representante discente no Colegiado do curso



II - Cópia de documento de identidade com foto e o comprovante de matrícula atualizado.

§ 1º - Não será aceita a inscrição de chapa que não tenha todos os cargos devidamente preenchidos.

§ 2º - Todos os documentos solicitados devem estar devidamente preenchidos e devem ser encaminhados exclusivamente para o e-mail **daengeologicaufpel@gmail.com**

§ 3º - A comissão eleitoral divulgará no dia **07 de Setembro** a lista das chapas cujas inscrições foram deferidas e indeferidas através dos meios de comunicação do DAFPO.

Art. 4º - A propaganda eleitoral somente é permitida após o deferimento do pedido de registro.

§ 1º - As despesas da campanha eleitoral serão realizadas sob a responsabilidade das Chapas (candidatos).

§ 2º - Independente da obtenção de licença ou de autorização da Comissão Eleitoral é livre a veiculação de propaganda eleitoral através da distribuição de folhetos, volantes e outros impressos, os quais devem ser editados sob responsabilidade das Chapas (candidatos).

§ 3º - Deverão respeitar o meio ambiente e o patrimônio universitário.

§ 4º - Os materiais de campanha estão vetados de possuir frases ou mensagem que possam denegrir moralmente a integridade das instituições afins, bem como o caráter pessoal de docentes, discentes e funcionários da instituição, tão quanto os demais inscritos em outras chapas, bem como críticas voltadas ao material de campanha das outras chapas concorrentes.

Art. 6º - A votação da eleição para a diretoria do Diretório Acadêmico da Engenharia Geológica, realizar-se-á a **partir das 8h do dia 11 de setembro até as 23:59h do dia 12 de setembro de 2023**, em **FORMATO VIRTUAL** através do Sistema Eletrônico de votação HELIOS da UFPel.

Art. 7º - A eleição dar-se-á através do voto direto, secreto e universal.

§ 1º - Todo estudante, desde que regularmente matriculado no curso de Engenharia Geológica da UFPel, poderá votar.

Art. 8º - Será considerada eleita a CHAPA que obtiver maioria simples de votos.

§ 1º - O quórum necessário para validar a eleição é de 20% (vinte por cento) do total dos alunos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Geológica da UFPel. Em caso de empate ou de não atingimento de quórum mínimo, serão realizadas novas eleições no sétimo dia subsequente à eleição, mantidas as mesmas regras anteriormente definidas.

Art. 9º - A Gestão/Diretoria anterior, será responsável em repassar todas as informações e dados de acesso aos meios de comunicação oficiais do DAFPO, bem como também será responsável em orientar os novos membros da Diretoria em relação às atividades demandadas pelo DAFPO.



CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

ATO	DATAS (2023)
Publicação do Edital de Convocação e Regulamento.	30 de Agosto
Inscrições das Chapas	6 de Setembro
Divulgação das Chapas e seus respectivos Candidatos	7 de Setembro
Campanha eleitoral	8 de Setembro a 10 de Setembro
Eleição	11 e 12 de Setembro
Apuração dos votos	13 de Setembro
Divulgação dos Resultados	13 de Setembro
Data de Posse	01 de Outubro

Obs: Qualquer dúvida sobre o processo eleitoral pode ser consultada diretamente com os membros da Comissão Eleitoral ou através do e-mail daengeologicaufpel@gmail.com

Anna Beatriz Gomes Tetzner - Secretária de Comissão
Eleitoral

Isabel Cordeiro Borges - Secretária de Comissão
Eleitoral

Vitória Lima da Silva - Secretária de Comissão Eleitoral

Pelotas, 23 de Junho de 2023.



ANEXO I

CANDIDATURA AO DIRETÓRIO ACADÊMICO FRANCISCO DE PAULA OLIVEIRA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA GEOLÓGICA DA UFPEL

NOME DA CHAPA:	
NOME DO INTEGRANTE	CARGOS*
	Coordenadoria Geral
	Coordenadoria Geral
	Coordenadoria de Finanças e Patrimônio
	Coordenadoria Acadêmica
	Coordenadoria Acadêmica
	Coordenadoria de Comunicação, Cultura e Eventos
	Coordenadoria de Política
	Representante Discente

*Outros cargos poderão ser acrescentados.

ENTREGUE POR:	RECEBIDO POR:
MEMBRO DA CHAPA	MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL